

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

No uso de minhas atribuições e conforme Lei 14.133/2021 art. 72 inciso I, venho por meio desta autorizar o andamento do processo em favor das empresas:

- **Artista CANTOR MARQUINHOS MARAIAL**, contratação através da empresa **JB PRODUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 51.034.132/0001-75, com sede à Rua Doutor Manoel Borba, nº 123, Letra B, Sala 04, Centro, na cidade de Goiana – PE. Valor da contratação R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) conforme comprovação de preço de mercado.

Valor Total da Contratação R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), consagradas Procedimento administrativo 046/2025 Inexigibilidade 017/2025 com objetivo de Contratação de empresa para realização de atração artística através de atrações artísticas e shows para abrilhantar as festividades da **AGROCUPIRA 2025** que acontecerá nos dias 16, 17 e 18 de maio do ano 2025, no Município de Cupira/PE.

Após tramites legais de acordo com a Lei Federal 14.133/2021.

Cupira, 14 de maio de 2025

Eduardo da Fonseca Lira
EDUARDO DA FONSECA LIRA
Prefeito